

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 316.034

MATRÍCULA Nº 316034

DATA:23 de fevereiro de 2011.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1203, VAGAS DE GARAGEM Nºs 263 E 263A, BLOCO "C", LOTE Nº 4, QUADRA 106, PRAÇA CANÁRIO E LOTE Nº 2645, AVENIDA PARQUE ÁGUAS CLARAS, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 103,65 m², área real comum de divisão não proporcional 25,00 m², área real comum de divisão proporcional de 58,81 m², totalizando 187,46 m² e fração ideal do terreno de 0,004907.

PROPRIETÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DAS UNIDADES DO RESIDENCIAL MIRANTE CLUB RESIDENCE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.281.573/0001-05, com sede nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES: R.15 da matrícula 141096 e R.13 da matrícula 141079, datados de 08 de outubro de 2010 e 25 de novembro de 2010, respectivamente, ambos deste Registro Imobiliário. As matrículas supracitadas foram unificadas sob o número 315842.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/316034

DATA:23 de fevereiro de 2011.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se ao presente registro para instituir o condomínio na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 18 de janeiro de 2011, conforme o R.2 da matrícula nº 315842, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº NUMERO DO LIVRO3 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/316034

DATA:10 de outubro de 2011.

DAÇÃO EM PAGAMENTO

Escritura Pública, datada de 20 de setembro de 2011, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1360, folhas 089/090. TRANSMITENTE: ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DAS UNIDADES DO RESIDENCIAL MIRANTE CLUB RESIDENCE, qualificada na abertura desta matrícula. ADQUIRENTES: **JOÃO BATISTA BARCELOS**, portador da cédula de identidade RG nº 1.439.874 SSP/DF, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.956.551-00, e sua mulher **ANA MARIA FIDELIS BARCELOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.106.746 SSP/DF, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 646.257.701-06, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO: R\$12.500,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/316034

DATA:01 de dezembro de 2011.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 18 de novembro de 2011, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1371, folhas 165/166. VENDEDORES: **JOÃO BATISTA BARCELOS** e sua mulher **ANA MARIA FIDELIS BARCELOS**, qualificados no R.2. COMPRADORES: **ADRIANA PEIXOTO RODRIGUES DE ANDRADE**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.862.894 SESP/DF, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 895.019.001-00. e seu marido **ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE**.

Selo digital: TUDFT20220300135444PIMPara consultar, acesse www.tjdf.jus.br

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL



## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

portador da CMH nº 01278311669 DETRAN/GO, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.694.801-78, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$161.665,00. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/316034

DATA:04 de fevereiro de 2016.

## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 10 de dezembro de 2015, por determinação do MMª. Juíza de Direito Drª. Glicia Monica Dornela Alves Ribeiro, da 2ª Vara da Fazenda Pública do Espírito Santo - ES, extraído dos autos do processo nº00258731020158080347, protocolo nº 201601.2716.00105351-IA-30 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em desfavor de Adriano Cezar Araujo de Andrade, qualificado no R.3, procede-se à averbação da indisponibilidade de **100%** do imóvel objeto desta matrícula Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/316034

DATA:25 de outubro de 2016.

## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 10 de dezembro de 2015, conforme pesquisa realizada em 17 de outubro de 2016, por determinação do Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Espírito Santo - ES, extraído dos autos do processo nº 00258731020158080347, protocolo nº 201601.2716.00105351-IA-030 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Glicia Monica Dornela Alves Ribeiro, em desfavor de ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.3, procede-se à averbação da indisponibilidade da totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: Valdo, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/316034

DATA:25 de outubro de 2016.

## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 10 de dezembro de 2015, conforme pesquisa realizada em 17 de outubro de 2016, por determinação do Juízo de Direito Trabalhista, da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, extraído dos autos do processo nº00003561820145090005, protocolo nº 201610.1414.00200227-IA-000 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Jorge Luis Soares, em desfavor de ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.3, procede-se à averbação da indisponibilidade da totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/316034

DATA:21 de fevereiro de 2017.

## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 10 de dezembro de 2015, conforme pesquisa realizada em 21 de outubro de 2016, por



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

determinação do Juízo de Direito da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, extraído dos autos do processo nº06697201301009003, protocolo nº 201702.1317.00238923-IA-690 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Patricia Schmidt Siloto, em desfavor de ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.3, procede-se à averbação da indisponibilidade da totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/316034

DATA:16 de maio de 2017.

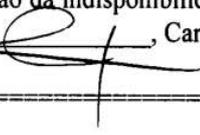
PENHORA

Por força do Mandado de Penhora, assinado digitalmente em 23 de fevereiro de 2017, expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 0000201-59.2017.5.10.0012, Carta Precatória movida por EDIRNEI LUIS DA ROSA MARTINOWSKI, inscrito no CPF/MF sob o nº 978.525.629-49, em desfavor de ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.3, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação da MM.ª, Juíza de Direito, Dra. Aline Oliveira Aguiar Loyola, para a garantia da dívida de R\$125.189,14. FIEL DEPOSITÁRIO: ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/316034

DATA:31 de julho de 2017.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 10 de dezembro de 2015, conforme pesquisa realizada em 24 de julho de 2017, por determinação do Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO, extraído dos autos do processo nº 00103427620165180004, protocolo nº 201707.2407.00327086-IA-460 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Melba de Sousa Teles, em desfavor de ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.3, procede-se à averbação da indisponibilidade da totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/316034

DATA:10 de abril de 2018.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 03 de abril de 2018, por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, GO, extraído dos autos do processo nº 00107944920165180081, protocolo nº 201804.0214.00470244-IA-660 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por FABIO SANTOS GAMA, em desfavor de , ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.3, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**CONTINUA NO VERSO**

02

316.034

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.11/316034

DATA:04 de maio de 2018.

## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 25 de abril de 2018, por determinação do Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia, MG, extraído dos autos do processo nº 00102169720175030104, protocolo nº 201804.2515.00495739-IA-209 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por IDENE RUBIAN RIBEIRO ALVES, em desfavor de ADRIANA PEIXOTO RODRIGUES DE ANDRADE, qualificada no R.3, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.12/316034

DATA:17 de julho de 2018.

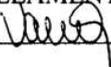
## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 09 de julho de 2018, por determinação do Juízo do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, GO, extraído dos autos do processo nº 00105924920155180003, protocolo nº 201807.0910.00547730-IA-840 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Ana Maria Santana Leite, em desfavor de ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.3, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.13/316034

DATA:31 de agosto de 2018.

## CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 05 de junho de 2018, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, extraído dos autos do processo nº 00107944920165180081, protocolo nº 201806.0515.00524111-TA-940, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.10. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

R.14/316034

DATA:20 de setembro de 2018.

## PENHORA

Por força do Mandado de Penhora, assinado digitalmente em 06 de setembro de 2018, datado de 31 de agosto de 2018, expedido pelo Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraído dos autos do processo n.º 0000668-13.2018.5.10.0009, EXECUÇÃO movida por MARCELA CRISTINA DA SILVA CASTRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.910.421-50, em desfavor de ADRIANA PEIXOTO RODRIGUES DE ANDRADE, qualificada no R.3, e outros, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de ADRIANA PEIXOTO RODRIGUES DE ANDRADE, qualificada no R.3,



## 3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

por determinação do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Fernando Gabriele Bernardes, para a garantia da dívida de R\$6.783,18. FIEL DEPOSITÁRIO: ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.3. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.15/316034

DATA:28 de janeiro de 2019.

PENHORA

Por força do Termo de Penhora, datado de 15 de janeiro de 2019, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília-DF, extraído dos autos do processo n.º 2016.01.1.120352-7, AÇÃO DE EXECUÇÃO movida por MARIA APARECIDA MENDES QUINTAO LOPES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 618.426.056-15, em desfavor de ADRIANA PEIXOTO RODRIGUES DE ANDRADE e seu marido ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificados no R.3, e outros, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dra. Luciana Corrêa Tôres de Oliveira, para a garantia da dívida de R\$23.902,44. FIEL DEPOSITÁRIO: Adriana Peixoto Rodrigues de Andrade e Adriano Cezar Araujo de Andrade. Registrado por:  , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.16/316034

DATA:17 de junho de 2019.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento n.º 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 07 de junho de 2019, por determinação do Juízo do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído dos autos do processo n.º 00103427620165180004, protocolo n.º 201906.0710.00831274-IA-130 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Celene Alves de Souza Perilo Richter, em desfavor de ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, e ADRIANA PEIXOTO RODRIGUES DE ANDRADE, qualificados no R.3, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.17/316034

DATA:25 de outubro de 2019.

PENHORA

Por força dos Mandados de Penhora, assinado digitalmente e datados em 27 de agosto de 2019 e 11 de outubro de 2018, expedidos pelo Juízo da 3ª Vara Trabalho de Brasília - DF, extraído dos autos dos processos n.º 0001071-34.2017.5.10.0003, movida por WESLER GUIMARAES ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 061.249.989-80, em desfavor de ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.3, e outra, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.3, por determinação do MM.ª Drª Thaís Bernardes Camilo Rocha, para a garantia da dívida de R\$63.896,49. FIEL DEPOSITÁRIO: ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.18/316034

DATA:28 de outubro de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento n.º 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 21 de outubro de 2020, por determinação

03

316.034

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, extraído dos autos do processo nº 00105924920155180003, protocolo nº 202010.2016.01360566-IA-950 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Rogério Marques da Mota, em desfavor de ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.3, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: Valis, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.19/316034

DATA:24 de março de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 16 de março de 2021, por determinação do Juízo do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia - GO, extraído dos autos do processo nº 00108126420165180083, protocolo nº 202103.1618.01533327-IA-430 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Lyvia Lazara Gonçalves Pacheco, em desfavor de ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.3, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: [Assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.20/316034

DATA:10 de setembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 31 de agosto de 2021, por determinação do Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, extraído dos autos do processo nº 00001508920145090009, protocolo nº 202108.3116.01796579-IA-630 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Maria Raquel Barth Pinto, em desfavor de ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.3, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: [Assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.21/316034

DATA:20 de maio de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 05 de maio de 2022, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, extraído dos autos do processo nº 10004284620165020317, protocolo nº 202205.0512.02130048-IA-700 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Maristela Sequeira de Oliveira Magalhães, em desfavor de ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.3, e outros, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Averbado por: [Assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.22/316034

DATA:21 de junho de 2022.

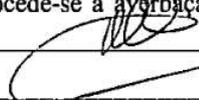
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 06 de junho de 2022, por determinação do Juízo de Direito da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, extraído dos autos do processo nº



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

00002888720135090010, protocolo nº 202206.0610.02182095-LA-720 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Rafael Vellinho Pinto, em desfavor de ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.3, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**CERTIFICO**, não constar desta matrícula nenhum OUTRO ônus, hipoteca ou quaisquer registro relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 19/09/2022 11:32:14.

(buscas realizadas até 15 DE SETEMBRO DE 2022 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20220300135444PIIM

Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.registroidmoveisdf.com.br](http://www.registroidmoveisdf.com.br).  
Emolumentos: R\$ 30,60



ISSQN 5%: R\$ 1,53 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

TOTAL: R\$ 32,13 Ato: 22.

04

316.034

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Selo digital: TJDFT20220300135444PIIMPara consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)